



Grupo Parlamentar

PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 145/XIII

Recomenda ao Governo que dispense do pagamento de contribuições para a segurança social, relativamente aos produtores de leite de vaca cru, e aos produtores de carne de suíno.

Os produtores de leite em Portugal continuam a atravessar muitas dificuldades, devido à conjuntura internacional, resultado do fim do sistema administrativo de regulação da oferta (quotas de produção) que consequentemente aumentou a oferta diminuindo o preço do produto leite.

Simultaneamente verifica-se uma conjuntura desfavorável no mercado de leite e produtos lácteos.

Reconhecendo a particularidade destes produtores o XIX Governo determinou a dispensa do pagamento de contribuições para a segurança social relativa aos meses de setembro a novembro de 2015, dos produtores de leite de vaca cru, respetivos cônjuges e trabalhadores. Tratou-se de um mecanismo de carácter nacional temporária para ajudar a mitigar as adversidades financeiras das explorações pecuárias de bovinos para produção de leite, aprovado em Resolução de Conselho de Ministros e regulada em Portaria da área das Finanças, da Agricultura e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Os produtores de carne de suíno atravessam igualmente um período crítico no escoamento das suas produções nacionais, devido à pressão ao nível do preço pago ao produtor com efeitos perversos na sua atividade e consequentemente nas atividades conexas diretas ou indiretas à suinicultura.

Face ao exposto, o GP/PSD considera de elementar justiça a prorrogação da isenção dos pagamentos à segurança social por um período semelhante ao anteriormente definido e que tal seja estendido aos produtores de carne de suíno.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam o seguinte Projeto de Resolução:



Grupo Parlamentar

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa recomendar ao Governo que:

1. Promova à prorrogação por mais três meses da medida de dispensa do pagamento de contribuições para a segurança social, relativamente aos produtores de leite de vaca cru, respetivos cônjuges e trabalhadores;
2. Isente os produtores de carne de suíno do pagamento de contribuições para a segurança social por um período de três meses.

Palácio de São Bento, 28 de janeiro de 2016

Os Deputados